



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 483/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciências da Professora Substituta VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 290/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013296/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 16 de dezembro de 1998, o Título de Doutor em Ciências- Área de Concentração: “TECNOLOGIA NUCLEAR – APLICAÇÕES”, da Professora Substituta VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas na Legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0013296/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =